



## ***LEI ORDINÁRIA Nº 521***

*de 30 de setembro de 1985*

### **"Autoriza o Poder Executivo Municipal a expedir Título Definitivo por Doação".**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 30/09/1985*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 521/1985 - 30 de setembro de 1985*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*